



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

publicado no JORNAL FOLHA POPULAR

Ed. () nº 210 12.09.2012
[Signature]
Assessoria

PORTARIA Nº 358/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/90.

RESOLVE:

APOSENTAR, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "B", da Constituição Federal de 1988, a senhora **ELZIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão E, matrícula nº 50000782, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais **PROPORCIONAIS** (5.758/10.950 dias) com crivo no dispositivo legal Constitucional supracitado, revelando a monta de R\$ 653,10.

Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2012.

[Signature]
SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito

Cartório do Ofício
Único de Cordeiro
Av. Raul Veiga, 157
Cordeiro - RJ

Custas: R\$ 5,78
Data: 29/10/2012

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Isso mesmo válido com o selo de fiscalização
Em testemunho _____ da verdade.

[Signature]
Marcos Knust Bravo
Juiz de Direito
Mau. 01/5911

